



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

CASA VEREADOR CÍCERO SOARES
SUMÉ – PARAÍBA

RESOLUÇÃO Nº 188/2026

DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ARIMATÉIA

Concede Título de Cidadão Sumeense ao Senhor Pastor Antônio Quirino Sobrinho e dá outras providências.

O VEREADOR JOSÉ ARIMATÉIA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumé e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, apresenta o seguinte Projeto de resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sumeense ao Senhor Pastor Antônio Quirino Sobrinho em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Sumé, especialmente sua vocação ministerial através da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Palavra Semeada.

Art. 2º A honraria será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sumé, 04 de agosto de 2026.

Jeffeson Figueiredo Menezes
Presidente da Câmara

Juan Victor Gomes de Sá Pires Pereira
1º Secretário

Bruno Stefano de Sousa Duarte
2º secretário